Emenda 116 – Vereador Edcarlos Pereira dos Santos

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020702	Desenvolvimento do Ensino Básico
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0008	Desenvolvimento do Ensino Básico
Ação:	2120	Aplicação na EMEI " Profª Laura de Almeida Kronka"
Categoria econômica:	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Categoria econômica	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Justificativa: A verba desta emenda parlamentar se destina à aquisição da escola municipal beneficiada.